



8ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**  
**DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS**

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

- I - O nome do beneficiário das diárias.
- II - Relação de diárias pagas.
- III - A quantidade de diárias recebidas.
- IV - O valor total das diárias.
- V - As datas de saída e de retorno.
- VI - O local de destino.
- VII – Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Cledi Nickel Dias Baggio – Serviços Diversos	R\$ 301,87 (X2) = R\$ 603,74 (X4)	R\$ 2.414,93	Saída: 07/10/2024 Retorno: 11/10/2024	Porto Alegre/RS

➤ Curso presencial promovido pelo INLEGIS

**Assuntos/Temas:** TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO.

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.



CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel